



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2019, de 16 de dezembro de 2019

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas

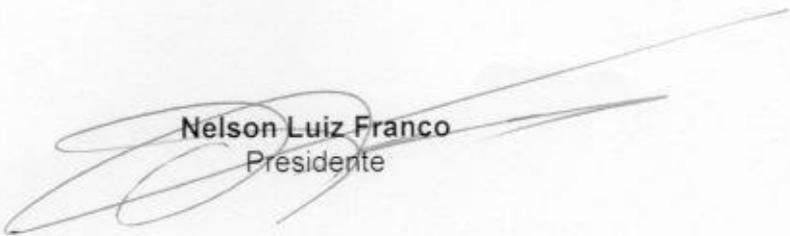
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no período compreendido entre 21 de dezembro de 2019 a 5 de Janeiro de 2020.

Art. 2º A Câmara retornará ao atendimento no dia 6 de janeiro de 2020, às 8h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de dezembro de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito.

HARON CHINARELLI BONAMIGO

Representante Legal.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:DF036DDF**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 693**

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da **Comissão Especial para realização de vistoria, "in loco" da capacidade instalada das empresas que apresentarem propostas para prestação de serviços em saúde, via Chamamentos Públicos:**

Keila Cristina Picolo

Medianeira Silveira Pernangua dos Santos

Christine Mari Matiello Cardoso

Paulo Henrique Fracaro Pegoraro

Cássio Aurélio Teixeira

Gracieli Ariani Ávila

Sabrina Psendzink Rigon

Art. 2º As vistorias serão realizadas por no mínimo 02 (dois) membros e o Parecer Técnico deverá ser assinado por no mínimo 03 (três) membros, integrantes da Comissão.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial para realização de vistoria, "in loco" da capacidade instalada das empresas que apresentarem propostas para prestação de serviços em saúde, via Chamamentos Públicos:

Realizar vistoria "in loco", com a finalidade de obter dados da capacidade instalada das empresas que apresentarem proposta para prestação de serviços em saúde, através de Chamamentos Públicos, em até 06 (seis) dias após a abertura de envelopes;

Realizar análise dos dados da capacidade instalada frente à proposta de prestação de serviços recebida, gerando informações que proverão o Parecer Técnico;

Emitir Parecer Técnico conclusivo, sobre a contratação ou não da empresa que apresentou proposta para prestação de serviços em saúde, através de Chamamentos Públicos, em até 03 (três) dias após a realização da vistoria "in loco".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 001, de 2 de janeiro de 2019 e 140, de 7 de março de 2019.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:4C86393C**SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 02/2019**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019	
PARTES:	- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC PATO BRANCO/PR
OBJETO:	Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 02/2019 pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 30/11/2019 até 30/05/2020
FORO:	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 9 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:5DBB08CD**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 68/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no período compreendido entre 21 de dezembro de 2019 a 5 de Janeiro de 2020.

Art. 2º A Câmara retornará ao atendimento no dia 6 de janeiro de 2020, às 8h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de dezembro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:124F6B68**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 453**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Carlos Machado

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba - PR

Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames e Alta Hospitalar nos dias 13/12/2019 e 18/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI

Secretário de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:F274991B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 454**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: